



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130
Adm: 2017/2020

PORTARIA N° 60/2024

Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Rescindir (**A PEDIDO**)o Contrato Administrativo n° **001/2024** de Trabalho, da Servidora **KÁTIA DE FREITAS FERNANDES**, matrícula 2427, inscrita no CPF sob n° 062.553.406-94, RG/MG – 13.737.051 exercendo a função pública equivalente a **PROFESSOR PI** atuando no departamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

Art. 3° - Declarar revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Determinar que esta portaria entre vigor na data de 05/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 02/08/2024.

KÁTIA DE FREITAS FERNANDES

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal